

**Ofício 1.265/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 08/10/2024 às 17:58:37**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

**PROTOCOLO GERAL 1289/2024****Data: 09/10/2024 - Horário: 14:37**
Administrativo**Ofício 0421/2024 SAPL/DG**

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0421/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 0421/2024 da Câmara Municipal, por deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, solicita as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4.079/2024 referente a instituição da jornada de trabalho de 12 x 36 horas na Instituição de Longa Permanência para Idosos e no Sammdu, informamos:

- A instituição e regulamentação da jornada 12x36 proposta pelo Projeto de Lei irá gerar algum tipo de impacto financeiro?

Sim. Irá gerar impactos diversos, dependendo do cargo ou função exercida.

No caso de enfermeiro, o vencimento atual é de R\$2.376,20, para jornada de 20 horas semanais.

(Este valor está acima do piso nacional, que seria de $R\$4.750,00 \times 20/44 = 2.159,10$).

Ao passar para 12 x 36, o vencimento aumenta em 110%, pois no regime de 12 x 36 vai trabalhar 15 dias x 12 horas = 180 horas no mês, o que, comparando com a jornada mensal para 20 horas semanais de 20 x 30/7 (horas semanais vezes quantidade de semanas no mês) igual a 85,714285714, impõe o aumento de 110%: $180 / 30 / 7 = 42$ horas semanais, $42 / 20 = 2,1$ ou 110% a mais.

Logo, o vencimento do enfermeiro passa para $2.376,20 \times 2,1 = 4.990,00$.

Nos casos de técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, que têm jornada semanal de 40 horas, o aumento será de 5%.

Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem têm vencimento atual de R\$1.936,10, complementado para o piso de R\$3.022,73 para técnico de enfermagem e para R\$2.159,10 para auxiliar de enfermagem pelo governo federal.

Ao passar para 12 x 36, ou 180 horas mensais terão ampliação de 5% na carga horária: $40 \times 30/7 = 171,42857$ horas mensais. $180 / 171,42857 = 1,05$ ou 5% a mais.

Ou seja, continuarão a receber o mesmo valor do piso, com impacto em nossa folha de 5%.

- Qual o atual vencimento dos enfermeiros e qual será o valor após a regulamentação da jornada 12x36?

Passa de R\$2.376,20 para R\$4.990,00 conforme demonstrado no item 1 acima.

- Qual a carga horária utilizada atualmente pelos enfermeiros do Sammdu e do Asilo Municipal?

A carga horária do cargo/função é 20 horas semanais, complementada por horas extras no caso de plantões.

- A instituição da jornada 12x36 irá gerar aumento da jornada de trabalho para os enfermeiros? Caso a resposta seja afirmativa, informar se haverá aumento proporcional do salário em relação a este aumento de carga horária.

Sim, conforme demonstrado acima.

- Caso seja aumentado a carga horária sem a correspondente retribuição remuneratória não seria desrespeito ao princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos?

Sim, caso aumentada a carga horária nestas condições haveria na prática redução de vencimentos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

img_t241003160857_n1.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2FF-9BA0-DA47-29D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED]XXX.XXX-[REDACTED] em 08/10/2024 17:58:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/C2FF-9BA0-DA47-29D2>